



PORTARIA Nº 18/2024-L
De 08/02/2024

Concede férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 19/02/2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 19 de fevereiro de 2024, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 19 a 26 de fevereiro de 2024 e de 29 de outubro a 4 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral